

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO**  
**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

OF/CEL/IFSULDEMINAS/Nº014

Em: 05/03/2018

Informativo aos Discentes

Esclarecimento Faz

Em atendimento a resposta da CEC, pela solicitação feita CEL, em 28/02/18, quanto da divulgação e manifestação do aluno matriculado em polos compartilhados conforme Art. 5, Parágrafo 1º, do Edital 01 de 2108:

*“O discente exercerá o direito de voto apenas uma vez, independente da quantidade de matrículas em cursos e campi do IFSULDEMINAS. Caso o discente encontre-se matriculado em dois campi distintos, ele poderá escolher o local de sua votação, por meio de formulário ( Anexo VII) e prazo disponibilizado pela CEL. Após este prazo e não havendo manifestação do discente, ele votará na unidade de sua última matrícula.”*

Vimos por meio deste informar, que o discente que se encontra nesta situação, deverá preencher o documento próprio (anexo 7), do edital 01, 22 de janeiro de 2018, onde fará a opção de onde votará na eleição para Reitor do IFSULDEMINAS e Diretor Geral para o Campus Muzambinho.

Este documento preenchido deverá ser enviado até o dia 06/03/18 até as 21 horas para [comissao.eleitoral@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@muz.ifsuldeminas.edu.br).

Sem mais para o momento, agradecemos.

Dênis Bueno da Silva  
Comissão Eleitoral Local